

2.520

LEI Nº 2.520, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

" Reconhece de utilidade pública a Associação Amigos do bairro Jacutinga".

Autor: Vereador JAMIL MATOS DANTAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Amigos do Bairro Jacutinga, fundada em 10 de agosto de 1988, com sede provisória à rua D. Perpetua nº 142, neste Município

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 17 DE AGOSTO DE 1993.

PROJETO Nº: 497/91

Jamil Dantas

Publicado 18/08/93.

Jamal Dantas 71